



MEMORIAL DESCRITIVO - 910401 – REFORMA NA EEEF FRANCISCO ALVES MENDES SERRA - ES

2019



SUMÁRIO

1.	OBJETO	3
2.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	3
3.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (REFORMA CIVIL)	3
3.1	PLANILHA 01 – CANTEIRO DE OBRAS	3
3.2	PLANILHA 02 – BLOCO ESCOLAR.....	4
4.	PLANO DE ATAQUE.....	7
5.	CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA.....	7
6.	SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA.....	7
7.	RECEBIMENTO DA OBRA	8
7.1	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	8
7.2	RECEBIMENTO PROVISÓRIO	8
7.3	RECEBIMENTO DEFINITIVO	8



1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para reparos e melhorias nas civis e na EEEF FRANCISCO ALVES MENDES, situada em Serra, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção em questão contempla na área civil a reforma na calçada no entorno de toda a escola, atendendo assim as normas de acessibilidade e calçada cidadã.

O terreno do bloco escolar tem área total de aproximadamente 8580,27 m², e as intervenções serão realizadas em cerca de 1824,20 m².

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (REFORMA CIVIL)

3.1 PLANILHA 01 – CANTEIRO DE OBRAS

3.1.1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 1.0 m, padrão SEDU,

Instalar tapume Telha Metálica Ondulada 0.50mm Branca H=2.20m, incl. montagem estrutura de madeira 8"x8", inclusive faixas pintura esmalte sintético cores azuis c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x) em local a ser definido pela fiscalização;

Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e bôsc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação, em local a ser definido pela fiscalização;

Aluguel mensal container para refeitório, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação, em local a ser definido pela fiscalização;

Aluguel mensal container sanitário, incl porta, bôsc, 2 ptos luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torn.,registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação, em local a ser definido pela fiscalização;

Instalar reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização) em local a ser definido pela fiscalização;



Instalar rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização);

Fornecer tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões;

Fornecer fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 0.6/1000V - 70°, seção de 16.0 mm²;

3.2 PLANILHA 02 – BLOCO ESCOLAR

3.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Retirar o revestimento de antigo em reboco, nas áreas danificadas em locais a serem definidos pela fiscalização;

Demolir alvenaria no trecho de muro a ser refeito para aumento nas dimensões do portão de entrada;

Retirar o meio-fio de concreto danificado;

Demolição manual de concreto armado no trecho de muro a ser refeito para aumento nas dimensões do portão de entrada;

Demolir o piso cimentado, exclusive lastro de concreto, da calçada executada pela Prefeitura e da calçada existente;

Retirar grades, gradis, alambrados, cercas e portões no trecho de muro a ser refeito para aumento nas dimensões do portão de entrada;

Corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de árvore, com altura acima de 5 metros e diâmetro maior que 50 cm, com auxílio de equipamento mecânico, inclusive transporte para bota-fora, necessárias para execução da calçada;

3.2.2 MOVIMENTO DE TERRA

Escavar mecanicamente toda área necessária para atingir a cota da calçada descrita em projeto;

Realizar aterro para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material, no volume necessário para atender o descrito em projeto, inclusive com aproveitamento parcial do material escavado;

Instalar cercas de isolamento cor laranja, h=1.20m, fixada em pontaletes de madeira e base em concreto a cada 3m (considerando 2 utilizações) para trânsito dos pedestres;



Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada de todo o material demolido conforme descrito no memorial de quantitativos;

3.2.3 ESTRUTURAS

Executar fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma) para base da sapata da rampa de acesso;

Aplicar concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ na base da sapata da rampa de acesso e de toda a calçada;

Aplicar armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm na base da sapata da rampa de acesso e recomposição de mureta;

Aplicar concreto Fck=25 MPa (brita 1) na base da sapata da rampa de acesso e recomposição de mureta;

Aplicar tela soldada em aço CA-60 B, diâmetro 4.2mm, com malha de 10 x 10 cm, para armação na base da sapata da rampa de acesso, em toda área da calçada, inclusive rampa de veículos;

Aplicar concreto Fck=25 MPa (brita 1) e tela soldada em aço CA-60 B, diâmetro 4.2mm, com malha de 10 x 10 cm, para executar piso da rampa de acesso;

Executar junta de dilatação para piso 5x15mm, inclusive corte e preenchimento com mastique em toda área da calçada;

3.2.4 PAREDES E PAINEIS

Executar alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm para paredes lateais da rampa de acesso;

3.2.5 ESQUADRIAS METÁLICAS

Executar novo portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento, no acesso principal a escola;

Recompor a grade retirada para aumento do tamanho do portão de acesso principal com Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento;



3.2.6 REVESTIMENTO DE PAREDES

Executar chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm nos locais necessários de recomposição;

Executar reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm nos locais necessários de recomposição;

3.2.7 PINTURA

Executar pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos em todo o perímetro do muro, internamente e externamente;

Executa pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal no novo portão e demais grades na entrada principal da escola;

3.2.8 SERVIÇO COMPLEMENTARES EXTERNOS

Executar meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 nos locais necessários, conforme projeto;

Executar ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro nos locais necessários, conforme projeto;

Executar ladrilho hidráulico ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro nos locais necessários, conforme projeto;

Executar piso em placas de granito cinza andorinha levigado, esp. 1,5 cm, assentados e rejuntados com argamassa pré-fabricada na rampa de acesso principal inclusive os degraus e espelhos;

Executar piso de concreto usinado Fck=25 MPa, acabamento desempenado antiderrapante, espessura de 10 cm em toda extensão da calçada;

Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal em toda área definida em projeto;

Fornecimento de árvore ornamental tipo Ipê roxo, rosa e amarelo com altura mínima de 1.50 m, distribuído na parte em grama;

Fornecimento e plantio de Agave Palito, porte mínimo 40 cm, abertura de cava de 60x60 cm, inclusive adubação, fornecimento de terra vegetal, fosfato de rochas, calcário e estaca de madeira (tutor), distribuído na parte em grama;

Fornecimento e plantio de Agave Marginata (Attenuata), porte mínimo 50 cm, abertura de cava de 60x60 cm, inclusive adubação, fornecimento de terra vegetal, fosfato de rochas, calcário e estaca de madeira (tutor), distribuído na parte em grama;



Instalar corrimão central de tubo de aço inox AISI 304, Ø2" (corrimão duplo) esp. 1.5mm, Ø1.1/2" (longarinas) e Ø3/4" (suportes do corrimão) esp. 1.5 mm, canoplas em chapa inox AISI 304 N.16, fixação c/ chumbadores parabolt, conf. det.;

Instalar guarda corpo de tubo de aço inox, Ø2" (montantes e corrimão duplo), Ø1.1/2" (longarinas) e Ø3/4" (suportes do corrimão), esp. 1.5 mm, H=1.10 m, incl chumb parabolt, canoplas de acab, corrimão duplo H=0.70m e H=0.92m, conf detalhe em projeto.

Instalar Guarda corpo de tubo de aço inox, Ø2" (montantes), Ø1.1/2" (longarinas) esp. 1.5 mm, H=1.10 m, inclusive chumbador parabolt, canoplas de acabamento, conforme detalhe em projeto;

Executar caixa de areia em alv. de bloco de concreto 9x19x39, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em ferro fundido, lastro de concreto esp. 10cm, revest. int. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação e reaterro, para interligação a rede de água pluvial a drenagem existente no pátio interno da escola, inclusive tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia;

4. PLANO DE ATAQUE

As intervenções a serem realizadas na unidade escolar deverão ser executadas de forma a minimizar os impactos causados pelos serviços e as interferências em seu funcionamento. Para isso, a fiscalização deverá definir junto à empresa e a direção escolar a melhor forma de executarmos as referidas intervenções. O canteiro de obras deverá ser instalado na área definida pela fiscalização e direção escolar.

5. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

6. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).



7. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

7.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- 7.1.1 Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- 7.1.2 Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

7.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 7.2.1 Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- 7.2.2 O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

7.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- 7.3.1 Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- 7.3.2 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória (ES), 22 de outubro de 2019.